

Id:089B6E42D4306AD4

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Teresina, 30/06/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 07 /2021

“Dispõe sobre a nomeação de uma servidora comissionada da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento de acordo com a Lei Orgânica do Município de Lagoa do Piauí, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei nº 091/2019.

Resolve:

Art. 1º Nomear, a pedido a Senhora JESSYK MAYRA CAETANO LIMA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 03969426367 e RG Nº 2.968.875, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí, a partir de 01 de Julho de 2021, recebendo mensalmente o valor do salário mínimo vigente.

Art.2 Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

CUMpra-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do presidente da Câmara municipal de vereadores do município de Lagoa do Piauí em 01 de JULHO DE 2021.

Evam Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí

Id:167C24F67B946C70



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Nazária

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA com a sede na, Rua 24 de janeiro, 1067, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.291.619/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente e domiciliado(a) na Rua 31 de março, 2625, Cidade Teresina, Estado Piauí, RG n.º 1.421.884 SSP/PI, e CPF n.º 733.156.213-49, e CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.567.870/0001-09, com sede na PI 130, Km 26, nº 969/1, Bairro Centro, acordam:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 04 de janeiro de 2021, firmaram "Contrato de Fornecimento de Sistemas Informatizados", pelo qual a primeira confiou à segunda serviços, como previsto na cláusula 3ª parágrafo 1º do pacto sob distrato.

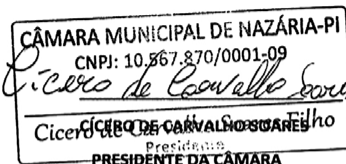
2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, vem executando seus serviços até 30/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$ 500,00 (6.000,00 GLOBAL), da seguinte forma: dia 30 de cada mês.

4. A CONTRATANTE, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão do distrato conforme clausula 3ª, parágrafo 1º, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), da seguinte forma: Nota a ser emitida pela contratada.

5. A CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.



SIMPLES
INFORMÁTICA E
CONSULTORIA
LTDA:
11291619000119

MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO
SIMPLES INFORMÁTICA

Testemunhas:

1ª) Ass.

Nome: Isamara Pereira da Silva

RG: 3.737.056 SSP-PZ

2ª) Ass.

Nome: Simone Alves dos Santos

RG: 2.437.2172 SSP-PI

Id:0047CD70A2F46EFF



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO
CEP: 64.438-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021
LEI Nº 8.666/93 Art. 24 Inciso II, e Decreto nº 9.412/18
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, expediente e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.
Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres
Contratado: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.389.647/0001-57
Valor Global: R\$ 10.318,36 (dez mil trezentose dezoito reais e trinta e seis reais) .
Data da Assinatura: 05 de Junho de 2021.
Vigência: até 31 de Dezembro a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Santo Antônio dos Milagres - PI, para exercício de 2021, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

Id:04719DD9BB926EFC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO
CEP: 64.438-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 003/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou Aquisição de gêneros alimentícios, expediente e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 00.389.647/0001-57, com o valor global de R\$ 10.318,36 (dez mil trezentose dezoito reais e trinta e seis reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 05 de Junho de 2021.

Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal